



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Segunda-feira • 22 de Julho de 2024 • Ano XX • Nº 4299

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODUXMZA2MTZBRTG4MJNCRT

## Decretos



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – e-mail: administracao@ibirapitanga.ba.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2024

**Decreta Luto Oficial no Município de Ibirapitanga/BA, pelo falecimento do Sr. Ney Costa Carvalho, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **NEY COSTA CARVALHO**, óbito ocorrido na tarde do dia 19 de julho de 2024, cidadão muito querido por todos do Município;

**CONSIDERANDO** seus relevantes serviços prestados à nossa Comunidade;

**CONSIDERANDO** o consternamento da comunidade Ibirapitanguense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

**CONSIDERANDO**, por fim, o exemplo de ética, cidadania, e o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, bisnetos, amigos e familiares;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Ibirapitanga/BA de 02 (dois) dias, contado desta data (19/07/2024), em todo território municipal, em Homenagem Póstuma ao Senhor **NEY COSTA CARVALHO**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, em, 19 de julho de 2024.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Mun. de Administração  
Dec. nº 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br